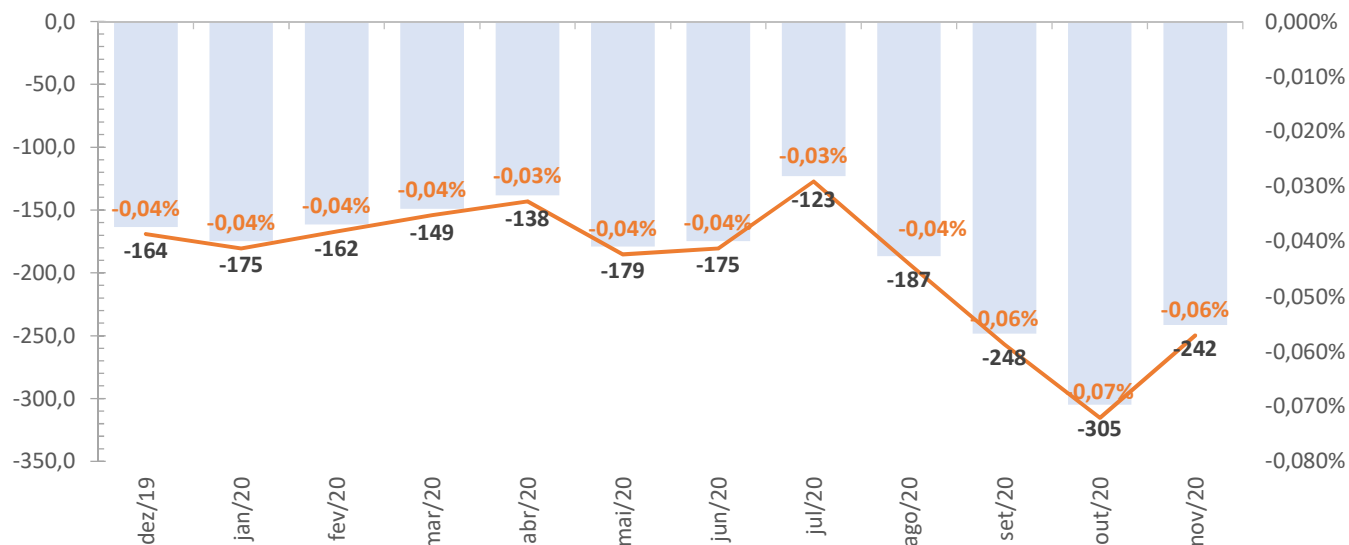




### Saldo da Conta Gráfica do Preço do Gás e Transporte - Residencial e Comercial e IMCG (R\$ mil, %) - GBD - 2019/2020



		dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Preço do Gás + Transporte na Tarifa Res+Com <sup>1</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	1,302936	1,302936	1,302936	1,302936	1,302936	1,302936	1,067800	1,067800	1,067800	1,067800	1,067800	1,067800
Volume Distribuído Res+Com	m <sup>3</sup>	403.959	401.981	420.130	399.463	341.102	380.830	405.799	402.853	421.057	409.741	373.572	398.533
Preço do Gás + Transporte Efetivo <sup>2</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	1,474909	1,310794	1,369699	1,369699	1,369699	1,231000	1,231000	1,231000	0,951700	0,951700	0,951700	1,262200
Volume Contratado Total	m <sup>3</sup>	19.213.430	19.740.583	18.589.254	18.367.750	13.071.421	16.116.629	18.947.346	21.053.429	20.447.444	21.122.475	21.350.303	21.015.495
Parcela de Recuperação Res+Com <sup>3</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	0,034199	0,034199	0,034199	0,034199	0,034199	0,034199	0,034199	0,034199	0,034199	0,034199	0,034199	0,034199
Saldo da Conta Gráfica Res+Com <sup>4</sup>	R\$	- 163.533	- 174.737	- 161.570	- 149.108	- 138.426	- 179.172	- 174.722	- 123.093	- 186.574	- 248.450	- 304.988	- 241.599
IMCG <sup>5</sup>	R\$	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,1%	-0,1%	-0,1%

<sup>1</sup> Não inclui impostos. O valor é repassado nas movimentações tarifárias (revisão, reajuste ou repasse da conta gráfica conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020).

<sup>2</sup> Não inclui impostos.

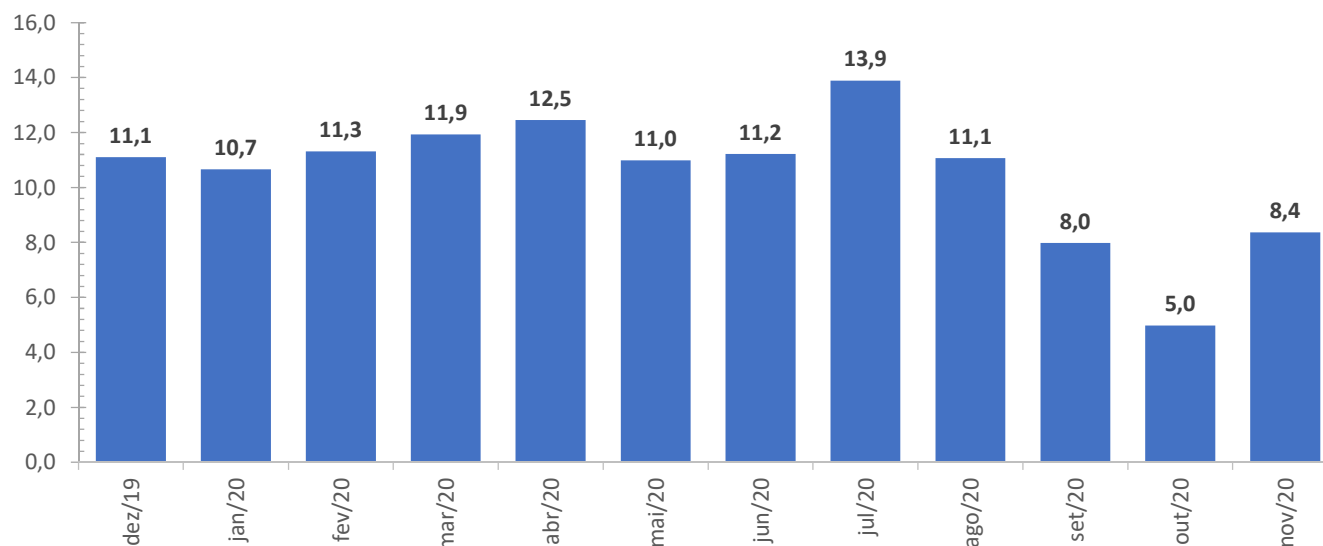
<sup>3</sup> Calculada como a razão entre Saldo da Conta Gráfica e a previsão de venda de gás nos meses seguintes, na ocasião de processo de movimentação tarifária (revisão, reajuste anual ou ajuste do preço do gás e transporte).

<sup>4</sup> O valor é apurado conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020.

<sup>5</sup> Estimado apenas para o segmento residencial e comercial, conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020. ROL de 2018: R\$ 423 milhões.



### Saldo da Conta Gráfica do Preço do Gás e Transporte - Demais Segmentos (R\$ milhões) - GBD - 2019/2020



		dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Preço do Gás + Transporte na Tarifa Demais Segm <sup>1</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	1,302936	1,302936	1,302936	1,302936	1,302936	1,302936	1,067800	1,067800	1,067800	1,021330	1,021330	1,021330
Volume Distribuído Demais Segmentos	m <sup>3</sup>	20.703.338	18.328.271	19.002.213	17.811.345	15.160.737	14.105.963	17.220.172	20.564.583	18.975.048	20.852.398	20.477.499	20.839.104
Preço do Gás + Transporte Efetivo <sup>2</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	1,474909	1,310794	1,369699	1,369699	1,369699	1,231000	1,231000	1,231000	0,951700	0,951700	0,951700	1,262200
Volume Contratado Total	m <sup>3</sup>	19.213.430	19.740.583	18.589.254	18.367.750	13.071.421	16.116.629	18.947.346	21.053.429	20.447.444	21.122.475	21.350.303	21.015.495
Parcela de Recuperação Demais Segm <sup>3</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	0,034199	0,034199	0,034199	0,034199	0,034199	0,034199	0,034199	0,034199	0,034199	0,077811	0,077811	0,077811
Saldo da Conta Gráfica Demais Segm <sup>4</sup>	R\$	11.102.186	10.661.207	11.311.303	11.929.584	12.457.262	10.989.500	11.217.807	13.892.455	11.062.738	7.982.426	4.969.824	8.375.258

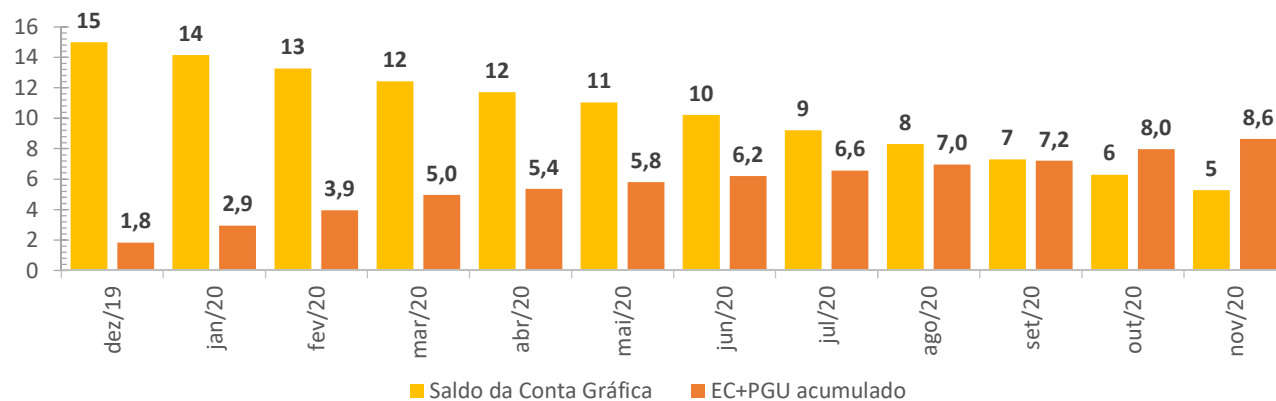
<sup>1</sup> Não inclui impostos. O valor é repassado nas movimentações tarifárias (revisão, reajuste ou repasse da conta gráfica conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020).

<sup>2</sup> Não inclui impostos.

<sup>3</sup> Calculada como a razão entre Saldo da Conta Gráfica e a previsão de venda de gás nos meses seguintes, na ocasião de processo de movimentação tarifária (revisão, reajuste anual ou ajuste do preço do gás e transporte).

<sup>4</sup> O valor é apurado conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020.

Saldo da Conta Gráfica de EC e PGU (R\$ milhões)  
GBD - 2019/2020



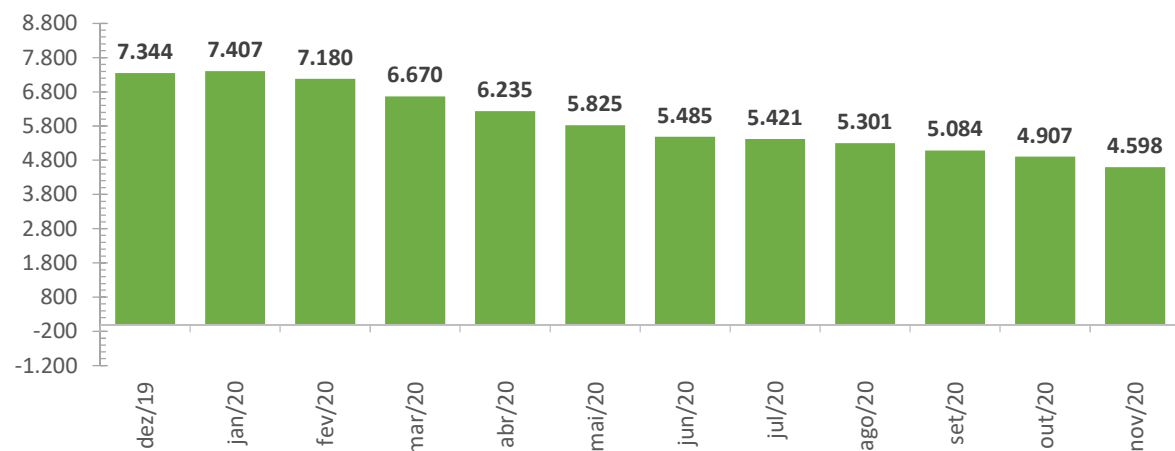
		dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Volume de encargo de capacidade <sup>1</sup>	m <sup>3</sup>	7.508.570	4.439.417	4.030.746	4.035.740	1.585.335	1.639.534	1.461.763	1.363.454	1.407.146	928.557	2.829.697	2.358.758
Preço do encargo de capacidade <sup>1</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	0,271300	0,271300	0,271300	0,271300	0,271300	0,289807	0,289807	0,289807	0,289807	0,289807	0,289807	0,289807
Encargo de Capacidade Efetivo <sup>1</sup>	R\$	1.848.646	1.093.006	992.389	993.618	390.317	431.197	384.443	358.588	370.079	244.210	744.210	620.353
Volume de ultrapassagem <sup>1</sup>	m <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.747
Preço de gás de ultrapassagem <sup>1</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,7618
PGU Efetivo <sup>1</sup>	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.361
EC+PGU Efetivo acumulado, capitalizado	R\$	1.848.646	2.948.613	3.949.662	4.956.646	5.361.085	5.804.923	6.201.690	6.572.329	6.952.917	7.208.043	7.963.570	8.641.189
Parcela de recuperação (PRECPGU) <sup>2</sup>	R\$	0,048232	0,048232	0,048232	0,048232	0,048232	0,048232	0,048232	0,048232	0,048232	0,048232	0,048232	0,048232
Saldo Acumulado da Conta Gráfica de EC e PGU <sup>3</sup>	R\$	15.002.103	14.155.203	13.259.999	12.426.527	11.714.245	11.043.141	10.216.449	9.224.999	8.304.236	7.291.759	6.297.518	5.282.599

<sup>1</sup> Valores apurados conforme Deliberação Arsesp 765/2017, sem impostos.

<sup>2</sup> Repasse autorizado de PRECPGU pela Delib. Arsesp 934/2019: R\$ 12.842.438 (sendo, R\$ 12.483.183 de EC; R\$ 359.255 de PGU)

<sup>3</sup> Saldo acumulado da conta gráfica de EC e PGU, já considerando eventuais ajustes no cálculo do CMA nos termos da Deliberação Arsesp 765/2017.

Saldo da Conta Gráfica de Redes Locais (R\$ '000)  
GBD - 2019/2020



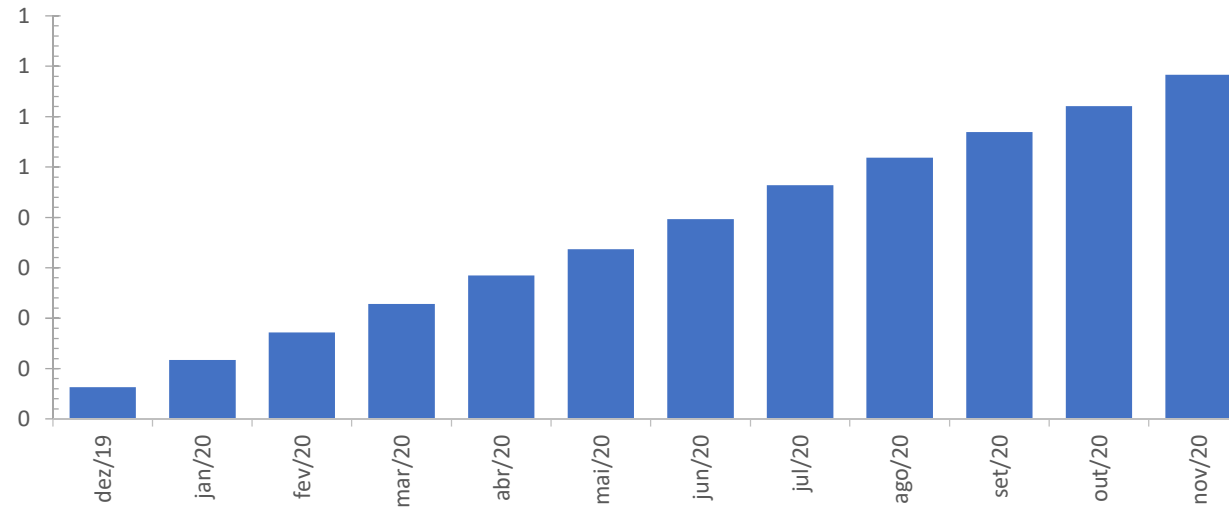
		dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Custo Mensal de Redes Locais <sup>1</sup>	R\$	599.906	583.815	320.104	-	-	-	163.627	539.848	439.273	397.790	425.603	306.266
Custo Mensal Autorizado <sup>2</sup>	R\$	709.167	709.167	709.167	709.167	709.167	709.167	709.167	709.167	709.167	709.167	709.167	709.167
Parcela de Recuperação de Redes Locais <sup>3</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	0,029300	0,029300	0,029300	0,029300	0,029300	0,029300	0,029300	0,029300	0,029300	0,029300	0,029300	0,029300
Saldo Conta Gráfica de Redes Locais <sup>1</sup>	R\$	7.344.269	7.406.947	7.179.730	6.670.450	6.235.250	5.825.489	5.485.043	5.421.203	5.300.839	5.083.971	4.906.620	4.597.958

<sup>1</sup> Valores apurados conforme Deliberação Arsesp 211/2011.

<sup>2</sup> Valor máximo autorizado (até novembro/20) pela Deliberação Arsesp 867/2019: R\$ 30.897.944/ano.

<sup>3</sup> Repasse autorizado pela Deliberação Arsesp 875/2019.

**Saldo da Conta Gráfica de Despesas com Perdas Regulatórias (R\$ milhões)  
GBD - 2019/2020**



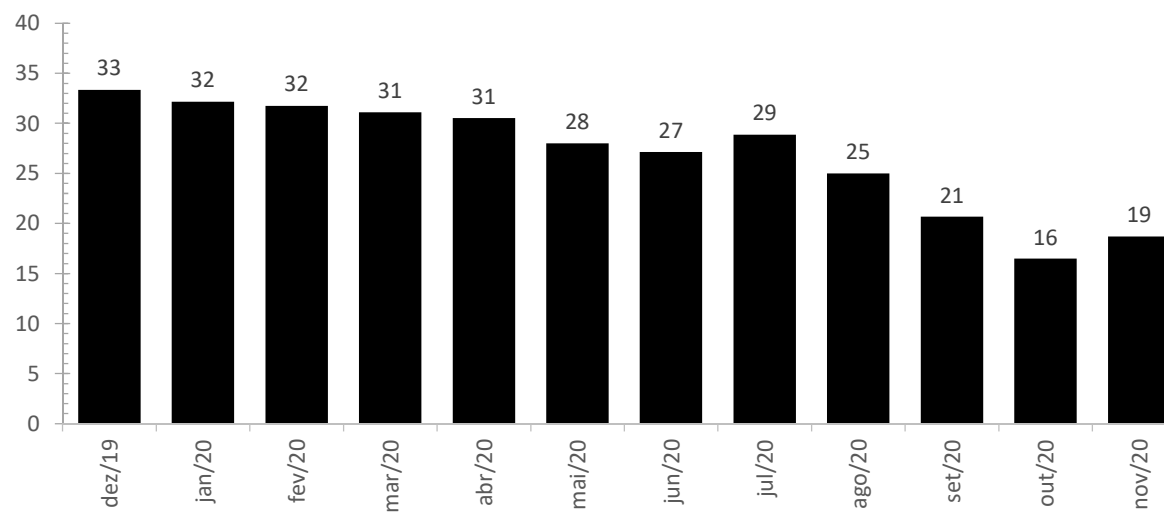
		dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Mercado Projetado <sup>1</sup>	m <sup>3</sup>	17.102.131	16.471.811	15.798.941	16.328.465	16.251.874	16.762.664	19.238.345	21.636.870	22.677.326	20.930.179	21.296.769	19.464.073
Perdas Regulatórias <sup>1</sup>	%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%
Despesas com Perdas Regulatórias <sup>1</sup>	R\$	63.060	53.978	54.099	55.913	55.650	51.587	59.206	66.587	53.955	49.798	50.670	61.419
Parcela de Recuperação de Perdas <sup>2</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Conta Gráfica de Perdas <sup>3</sup>	R\$	63.060	117.276	171.719	228.213	284.514	336.772	396.693	464.051	518.748	569.361	620.925	683.272

<sup>1</sup> Valores definidos na 4ª Revisão Tarifária Ordinária.

<sup>2</sup> Conforme Deliberação Arsesp 977/2020.

<sup>3</sup> Conforme Deliberação Arsesp 977/2020.

**Saldo Total das Contas Gráficas (R\$ milhões)**  
GBD - 2019/2020



		dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Saldo Total Contas Gráficas	R\$	33.348.085	32.165.896	31.761.181	31.105.666	30.552.846	28.015.730	27.141.271	28.879.615	24.999.988	20.679.065	16.489.898	18.697.488
Parcela de Recuperação Total das Contas Gráficas <sup>1</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	0,111731	0,111731	0,111731	0,111731	0,111731	0,111731	0,111731	0,111731	0,111731	0,155343	0,155343	0,155343

<sup>1</sup> Sem impostos. Considera apenas a Conta Gráfica de Gás e Transporte dos segmentos não residencial e não comercial.